



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação-Geral de Articulação e Contrato
Coordenação de Registro de Preços
Divisão de Avaliação de Registro de Preços
SBS QD. 02 – BLOCO F – EDIFÍCIO FNDE – 1º SS CEP 70.070-929
TEL: (61) 2022-4643/4510/5105 – FAX: 2022-4408

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2012

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2012, no Auditório da FECOMERCIO SP - Federação do Comércio, de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo, localizada à Rua Dr. Plínio Barreto, 285, 3º Andar, Bela Vista, São Paulo/SP, às 9 horas e trinta minutos, foi realizada a presente Audiência Pública nº 11/2012, por intermédio do Aviso de Audiência Pública nº 11/2012, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, do dia 6/9/2012, página 54, cujo objetivo era discutir as especificações preliminares, bem como o modelo de aquisição de ventiladores de parede e climatizadores, em atendimento às escolas de ensino básico dos Estados, Municípios e Distrito Federal. A presente Ata destaca os principais pontos da citada audiência. A gravação da mesma estará disponível em CD encartada no Processo de Audiência Pública do FNDE. A Audiência foi aberta pela Diretora de Administração do FNDE, Leilane Mendes Barradas, que a presidiu, com os esclarecimentos sobre os objetivos da mesma. Em seguida solicitou aos participantes que se apresentassem, informando nome o completo, e a empresa e ou órgão que representavam. Após as devidas apresentações, a Presidente iniciou a sessão se aprofundando nos propósitos da Audiência Pública, explanando sobre as expectativas do FNDE em relação ao segundo processo de licitação para a eventual aquisição de Ventilador de Parede e Climatizador, com vistas a equipar as escolas da rede pública de ensino municipal, estadual e do Distrito Federal, através da modalidade registro de preços. Falou que o FNDE tem como missão prestar assistência financeira e técnica na execução das ações educacionais implementadas pelo MEC. O processo licitatório realizado pelo FNDE, por meio de registro de preços, permite que municípios e estados adquiram, por meio de recursos de transferência direta – momento em que a Presidente enfatizou aos presentes que esse recurso é garantido pelo governo federal e o interessado só pode utilizá-lo para aquele pregão –, de recursos próprios, de emendas parlamentares e de financiamento, produtos de qualidade, com preço justo, sem que eles tenham que realizar o processo licitatório local. Na continuidade, apresentou o processo do Registro de Preços Nacional - RPN, modelo gerencial em que é realizada uma única licitação para o atendimento de toda rede educacional brasileira. Iniciou a apresentação informando sobre o levantamento realizado quanto às necessidades de produtos demandados pelas redes municipal, estadual e do Distrito Federal através no SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle, do Ministério da Educação, inseridas no PAR - Programa de Ações Articuladas. Com essas informações o FNDE providencia a especificação detalhada do produto, primando pelos critérios de qualidade, que conta com parcerias, citando a parceira com o Instituto Nacional de

Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, critérios de acessibilidade, certificações e as necessidades do aluno. Em seguida, é feito um estudo de mercado, pelo qual são avaliados os dados econômicos, a cadeia produtiva, a cadeia logística e a referência de preço, ocasião que será definida a estratégia de licitação. De posse dessas informações, o FNDE realiza a Audiência Pública, oportunidade em que o FNDE conta com a participação de fabricantes, fornecedores, distribuidores, representantes das secretarias de educação estaduais e municipais, e da sociedade como um todo. A Presidente enfatizou a importância da realização da Audiência Pública, oportunidade em que há troca de experiências com os fornecedores, proporcionando uma melhor avaliação do mercado, a fim de contar com maior número de fornecedores, o que agrega mais transparência e maior competitividade ao processo licitatório. Após a realização da Audiência Pública, o FNDE analisa as contribuições e consolida as especificações do produto a ser adquirido. A seguir, o FNDE realiza o pregão eletrônico, momento em que as empresas interessadas ofertam lances de preços para o produto proposto. As empresas que ofertaram o menor preço apresentam a documentação de habilitação jurídica, econômico-financeira, fiscal e capacidade técnica. Após aprovação da documentação, é exigida a apresentação de protótipo ou amostra para análise. Mediante a aceitação da proposta, o FNDE homologa e adjudica a licitação. A seguir, as atas de registro de preços ficam disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Adesão de Registro de Preços – SIGARP, sistema implantado pelo FNDE para gerenciar as atas por um ano. As entidades interessadas cadastram suas propostas no PAR e o FNDE analisa as propostas. Após a aprovação pelo PAR, as solicitações de adesão são enviadas ao SIGARP de forma automática. Em seguida, o FNDE consulta o fornecedor pelo SIGARP e após concordância do fornecedor, o interessado recebe a anuência do fornecedor e a autorização do FNDE via SIGARP. De posse da documentação referente ao pregão, o interessado fecha contrato com o fornecedor. A presidente apresentou outros itens de registro de preço gerenciados pelo FNDE, disponíveis no portal de compras. Apresentou a situação atual do Pregão Eletrônico nº 40/2011, em que demonstra as totalidades registradas nas atas (74.000) e as adesões (128.500). Na continuidade, informou que a demanda em análise inserida no SIMEC para os anos de 2013 importam no montante de 216.431 unidades de ventiladores de parede, e para o ano de 2104, o montante de 45.770. Reiterou que o resultado do processo licitatório leva ao ganho de escala a favor das secretarias de estado e dos municípios, e não dos fornecedores. Agradeceu a presença da representante da Secretaria de Estado do Paraná, Professora Irian Marques, enfatizando a importância da sua participação e colaboração na audiência. Passou a condução da audiência para a Coordenadora Geral de Mercado, Qualidade e Compras do FNDE, Senhora Aloma Marques Taveira, para realizar a apresentação das especificações técnicas preliminares de ventiladores de parede. Iniciou apresentando item por item, contando com a participação dos presentes, que apresentaram sugestões. Estas, por sua vez, serão avaliadas pela equipe técnica do FNDE. O representante da empresa Arge sugeriu que a especificação da **base de fixação** não seja realizada por dimensões, conforme especificado na apresentação, e sim conforme está disposto na norma n.º 20/2012 Inmetro (a fixação com sustentação de até 5x o peso do ventilador). Algumas empresas sugeriram que a **capa envoltória do motor (carcaça)** e a **canopla de acabamento** sejam de polipropileno e não de poliamida como consta das especificações

apresentadas. No **suporte de ligação**, entre a base e a carcaça, dotado de articulação que permita a regulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, as empresas sugeriram retirar **a mola de sustentação**, por não agregar melhoria e eficácia ao produto. Sugeriram não utilizar o **termo borboleta** e retirar a **especificação dos parafusos**. Informaram a necessidade de utilizar um dispositivo que suporte a força de tração quando o ventilador for puxado para baixo. Todos os fornecedores presentes sugeriram que a voltagem dos ventiladores fosse bivolt automático, porém isso poderá acarretar em aumento no consumo de energia e redução da eficiência energética. A eficiência energética da voltagem monovolt é melhor, tendo em vista a estrutura de distribuição de energia de cada localidade. A avaliação quanto à oferta de equipamentos monovolt ou bivolt será feita pelo FNDE, levando-se em conta a relação de eficiência energética e custos envolvidos. Foi sugerido, pela Senhora Aloma, a necessidade da utilização da cor amarela no ventilador, com a finalidade de diferenciá-lo dos produtos de prateleiras vendidos no mercado. Quanto ao item **vazão**, ficou acordado que haveria verificação, junto a laboratório, do impacto na eficácia energética, caso seja optado pelo seu aumento. Os fornecedores presentes se comprometeram a enviar ao FNDE informações sobre o impacto da vazão. Quanto ao prazo de entrega, foi proposto aumento para 150 dias, quando o quantitativo de entrega for acima de 400 unidades. Os fornecedores solicitaram incluir no processo de licitação o Índice de Nacionalização de Produto. Foi esclarecido aos presentes que não há legislação para permitir essa restrição. Foi informado, ainda, que, além dos testes a serem realizados em laboratório, especificados no Edital e na norma, é também fundamental o ensaio do *dedo padrão*. Os presentes não demonstraram interesse quanto à realização de processo público para contratação/aquisição de climatizadores, tendo em vista que o mercado ainda se encontra em fase de estudo e aperfeiçoamento, não havendo produção nacional substancial, nem número representativo de fornecedores. Por fim, foi informado aos fornecedores sobre a previsão de implantação de monitoramento nas licitações realizadas pelo FNDE, cujo objetivo é manter a qualidade proposta no edital em toda a produção de equipamentos, redução de imperfeições e não-conformidades dos produtos entregues e melhoria do próprio processo licitatório e do controle de qualidade da empresa. O monitoramento será realizado por meio de visitas às fábricas durante o período de produção. Antes de encerrada a Audiência, foi informado aos fornecedores que outras contribuições para aprimoramento das especificações técnicas, bem como para o saneamento de dúvidas, poderiam ser enviadas até o dia 26 de setembro de 2012 para o e-mail constante do Aviso de Audiência, juntamente com o questionário sobre o perfil das empresas. A Presidente encerrou a audiência às 12 horas.